



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

388/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, JOSÉ BISCASSI**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de designar um **Médico Pediatra para atendimento de urgência/emergência 24 horas no Pronto Atendimento da Santa Casa**.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, a Santa Casa é único hospital da cidade e recebe assim como a UPA todo o atendimento de urgência e emergência, que, além de atender a população de Santa Fé do Sul atende ainda os municípios da comarca como Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa.

Embora a Santa Casa já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, muitos pais tem procurado este proponente solicitando que a Santa Casa tenha disponível um Médico Pediatra 24 horas, exclusivo para atendimento das crianças.

Assim sendo, indico através da presente proposição que V. Ex.^a dispense a necessária atenção ao tema aqui proposto, designando um médico pediatra para atendimento exclusivo de crianças na Santa Casa de Misericórdia, vez que este profissional especializado para lidar com emergências médicas infantis, que demandam diagnóstico e intervenção imediatos.

Sendo assim, é importante que toda e qualquer ação que possa trazer melhorias para a Santa Casa do município, é de grande valia. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 10 / 2025

